



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 03/2022.

Sessão Ordinária nº 03/2022

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se de forma virtual e híbrida a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar e, além dos vereadores acima citados, verificou-se a presença dos parlamentares: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes e convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso ofertado pelo ver. Isaías em intenção dos profissionais que estão à frente da Saúde e aos enfermos. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que após sua apreciação, tem aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Mensagem nº 001/2022 e Projeto de Lei nº 001/2022, do Poder Executivo, que "Fixa a Remuneração Mínima dos Servidores no âmbito da Administração direta e indireta do município de Capistrano/CE, e dá outras providências"**. **Mensagem nº 003/2022 e Projeto de Lei nº 003/2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a doação de Bens Móveis para a Associação dos Pequenos Agricultores de Jesus, Maria e José, e dá outras providências"**. **Mensagem nº 002/2022 e Projeto de Lei nº 002/2022, do Poder Executivo, que "Denomina a Unidade Básica de Saúde da localidade de Bananeiras de Unidade Básica de Saúde Zesamar Silveira Cavalcante, e dá outras providências"**. **Proposição nº 002/2022 de autoria dos Vereadores Cleto Alves, Nacélio Lima, Vinícius Saraiva e Manoel Viana, que Requerem da Comissão de Fiscalização e Controle, da Câmara Municipal de Capistrano/CE, investigação profícua de todas as doações de Bens Públicos municipais entre os anos de 2009 a 2021"**. **Projeto de Resolução nº 001/2022 de**

MA
CUC
FA
[Handwritten signatures]



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

autoria do vereador Francisco Nacélio da Silva Lima, subscrito pelos vereadores Isaías Xavier de Aguiar e Antônio Adriano Araújo de Queiroz, que "Regulamenta o Art. 20 da Resolução nº 006/2018 no Âmbito da Câmara do Município de Capistrano/CE, na forma a seguir indicada". Prosseguindo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, facultando a palavra aos vereadores. Com a fala, o ver. Félix Araújo ao saudar a todos, solicita que os dois projetos apresentados (**Proposição nº 002/2022 e Projeto de Resolução nº 001/2022**) não sejam postos em votação no dia presente, haja vista que esteve hoje na Câmara e estas matérias não haviam chegado. Assim, segundo o Regimento Interno deste Legislativo, a matéria deve dar entrada com 24 horas de antecedência, no mínimo. Assim, o ver. Félix solicita explicação da parte da presidência. De pronto, o presidente lhe afirma que as matérias em questão foram enviadas para esta Casa ainda ontem e se essa informação lhe foi negada é porque alguém fez alguma coisa errada. O ver./Del. Joel Moraes solicita um segundo da fala do ver. Félix, e, no ato, diz que de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal prevê a publicidade do ato administrativo, a qual foi mudada, pois esconderam os projetos, colocaram debaixo do braço, não deixando os servidores entregar, o que é muito comum quando se trata de uma pauta "indigesta" para a oposição, afirmando já ter sido vítima várias vezes e aguentou calado, engoliu o choro. Ressalta não ter ido à Câmara, mas aprova, pois uma pessoa sua foi e não havia essas matérias. Afirma ainda que ele tem tudo pra não acreditar que "as meninas e os meninos" que trabalham na Câmara estariam mentindo pra gente, pensa que esses projetos estavam abaixo do braço de alguém. Afirma que ainda não está acusando, porém, essas matérias não estavam na Câmara e ele é prova disso. Prosseguindo, o ver. Félix solicita resposta pra sua questão. O presidente afirma que esses projetos foram para a Câmara ontem e que ele recebeu no prazo determinado. Porém, se a questão for essa, por ele não tem nenhum problema com a prorrogação da entrada destas matérias. E ressalta não ter tornado obscuro, não escondeu qualquer tipo de coisa, projeto ou nada, pois ele nunca fez isso e nem irá fazer, pois não tem motivo pra isso. No ato, o ver. Isaías solicita a fala e diz achar que nesta Casa tem os funcionários. Assim, os vereadores que estão a duvidar é só perguntar a estes se foi pedido para que os mesmos escondessem esses projetos, pois ele acha leviana essa acusação. Intercalando-o, o ver./Del. Joel Moraes volta a dizer que os vereadores foram lá e essas matérias não estavam na Câmara. O ver. Júnior Lopes diz que se os vereadores foram lá e não encontraram tais matérias, não tem o que ser defendido. O ver. Maurício Macêdo recomenda ao ver. Isaías a escutar as coisas direito pra saber o que falar. Nesse instante, o presidente diz



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

que está analisando, inclusive o horário que ele recebeu o arquivo das citadas matérias, em seu Whatsapp, que foi às 12h13min de ontem. Assim, irá averiguar junto ao jurídico, pra saber como proceder. E pergunta se algum vereador quer continuar com a fala. Continuando, o ver. Félix afirma não estar questionando se é pra ir ou não pra votação, pois ele irá votar favorável, pois ele gosta é da legalidade, pois segue o exemplo de seu pai, o Sr. Antônio Araújo, que passou por cinco mandatos nesta Casa legislativa e saiu dela com respeito e dignidade. E ele assim também agirá. E que as pessoas pensam que vai intimidá-lo. Porém, numa administração dessas, com a prefeitura cheia de ex-presidiários, que não podem entrar nos prédios públicos nem pra beber água, tão botando é os pés nos birôs. Nesse momento, o presidente comunica que está conversando com o assessor jurídico desta Casa e, como o ver. Félix não foi atendido em sua solicitação quando esteve na Câmara, ele irá suspender a apresentação dos Projetos na presente Sessão. O ver. Félix reafirma dos seus direitos de saber das matérias que irão para a pauta de cada Sessão, com o tempo de antecedência legal, para que ele possa posicionar-se, pois não tem como ele falar de algo que desconhece. Nesse instante, o ver. Júnior Lopes, usando como gancho a fala do ver. Félix, no referente aos ex-presidiários, com os pés nos birôs do órgão público, pergunta pra quê esse desespero em revogar a Resolução em comento, pois há décadas que o nosso município encontra-se nas páginas policiais e vão querer mexer nessa questão, agora? Melhor preocupar-se de outras coisas. Mas, se quiser ser posto em votação pra hoje, eles votam. Prosseguindo, o ver. Félix afirma não ter nenhum emprego nesta administração, nenhuma vela apagada, pois, se acesa, pode lhe queimar. Assim, pode buscar persegui-lo, porque seus irmãos que trabalham na administração são todos concursados. E podem procurar algo errado de sua parte que não vão encontrar, pois como ele bem disse anteriormente, é filho do Sr. Antônio Araújo, com cinco mandatos honrados, diferentemente de muitos bandidos que têm nessa administração. Dando continuidade, o ver./Del. Joel Moraes saúda a todos, e diz que, como os projetos foram adiados para a próxima votação, projetos esses que nasceram mortos, aliás, já estão com um corpo jurídico que irá entrar com um mandato de segurança e vai ser mais uma vergonha grande. Porém, como a turma tem dinheiro pra pagar advogado, então, papoca o projeto que a gente briga na justiça, pois o nosso direito é bom. E não entende como que um indivíduo vai mudar uma Norma constitucional através de uma Resolução na qual suas atribuições estão no nosso próprio Regimento Interno, não podendo, assim, alterar. Lembra ainda da clareza do artigo 20 do nosso Regimento, que cessa a interpretação. Porém, fique a vontade, até por que, ele tá doido pra processar

Handwritten notes and signatures:
W
COS
PA
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

alguém, pois há muito tempo que ele não processa ninguém. Alguém que entre com canalhice. Assim, vamos entrar com esse processo e o mesmo será derrubado no judiciário. Mas ele não se preparou para isso. Fala assim por ser igual a Che Guevara, apesar de não ter ideologia comunista, porém, onde tem uma injustiça, estará lá ele, indignado. E se desculpa aos ouvintes por tantos lamentos, mas, segundo o sábio dramaturgo Nelson Rodrigues: "Admiro a burrice, porque a burrice ela é eterna". Em seguida, dirige o seu posicionamento a dois setores: primeiro à saúde, quando na semana passada ele questionou a não existência de profissional de odontologia no PSF da Serra, com a saúde bucal daquela população à mercê, assim como também estão a mercês os outros segmentos do nosso município. E recebeu informações fidedignas de que o atendimento odontológico em Bananeiras está suspenso há um ano. E na Serra do Vicente, desde setembro último. Diz ainda da suplente de vereadora que veio aqui, cumprir sua missão e que não teve coragem de em dez segundos cobrar a atenção à saúde odontológica de Serra do Vicente, onde ela recebeu a maioria de seus votos. Ele repudia o fato de que o profissional dentista estar a cumprir uma tarefa eminentemente administrativa na secretaria, ao invés de estar a obter, extrair dentes e etc. E o servidor do quadro administrativo está em casa, recebendo o dinheiro do município, dando prejuízo ao erário. E solicita providências da parte dos responsáveis. Ainda, sobre a Educação, cobra o fornecimento gratuito de fardamento para os estudantes. O ver. Manoel agradece a Deus pelo bom inverno, alegria para os agricultores. Felicita a gestão pelo desentupimento dos canais de escoamento das águas de chuva, expressando o seu desejo de que fique ainda melhor. O ver. Isaías parabeniza o projeto "Corrente do Bem", pela doação de cestas básicas às famílias carentes. E, no ato, apresenta o seu repúdio à frase do ver./Del. Joel Moraes, em sua fala anterior, quando ele disse: "estou doido pra processar alguém!", entendido pelo ver. Isaías como sendo uma ameaça aos colegas, considerando ainda uma falta de respeito. Aparteando-o, o ver./Del. Joel Moraes reafirma em sua fala que está doido pra processar alguém que cometa canalhice e diz que ameaçar é informar que irá praticar um mal injusto e que ele está falando de processo a quem transgredir a Lei. Assim, não ameaçou a ninguém. O ver. Nacélio também tece elogios ao projeto "Corrente do Bem", do qual ele faz parte. E agradece pelo projeto de doação das caixas de som para a comunidade de Marmoré. **ORDEM DO DIA: Ato contínuo o presidente eleva, primeiramente, a discussão o projeto de lei nº 001/2022, do Poder Executivo, que "Fixa a Remuneração Mínima dos Servidores no âmbito da Administração direta e indireta do município de Capistrano/CE, e dá outras providências". Nesse instante, o ver. Cleto**



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

solicita a Dispensa de Parecer do Projeto em comento. Já se adiantando, o ver. Isaías solicita a Dispensa de Parecer dos Projetos seguintes: 003 e 002 de 2022, em pauta. Prosseguindo, o presidente pergunta a todos os senhores edis se ambos concordam em colocar os Projetos em pauta direto para votação, ante os pedidos de dispensa de pareceres. No ato, todos concordaram. Em seguida, o presidente leva a votação o Projeto de Lei nº 001/2022, que recebeu aprovação unânime. Em discussão: Projeto de Lei nº 003/2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a doação de Bens Móveis para a Associação dos Pequenos Agricultores de Jesus, Maria e José, e dá outras providências". Nesse instante, o ver./Del. Joel, pra tranquilidade do voto, pergunta ao ver. Manoel em qual secretaria está lotado e qual o valor do equipamento em doação para a citada Associação. O ver. Manoel responde-lhe que este equipamento pertencia à Câmara e foi devolvido à Prefeitura, por tombamento com numeração dos 175 aos 178. O ver./Del. Joel dá-se por satisfeito com a resposta. Ambos os vereadores disseram da importância de se aproveitar equipamentos que se encontram parados, que há pra ser doado, podendo ser feito leilões dos desde que seja tudo legalizado. Votação do Projeto de Lei nº 003/2022, que recebeu aprovação de todos. Discussão: Projeto de Lei nº 002/2022, do Poder Executivo, que "Denomina a Unidade Básica de Saúde da localidade de Bananeiras de Unidade Básica de Saúde Zesamar Silveira Cavalcante, e dá outras providências". Os vereadores tecem elogios ao ato de homenagem, considerando-o muito justo e merecido. Posto em votação, o Projeto recebeu aprovação unânime. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 26 de janeiro de 2022.

Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário

MAURÍCIO ALVES DE MACÊDO
Maurício Alves de Macêdo



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Francisco Lopes de Sousa Júnior

Francisco Lopes de Sousa Júnior

Cleto Alves Francelino

CAIO VINÍCIOS SANTANA SARAIVA

Caio Vinícius Santana Saraiva

Félix Sérgio Araújo

Francisco Nacélio da Silva Lima

Francisco Nacélio da Silva Lima

Joel da Silva Moraes

Manoel de Freitas Viana

Manoel de Freitas Viana

Pedro Gonçalves de Queiroz